



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

# BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2021

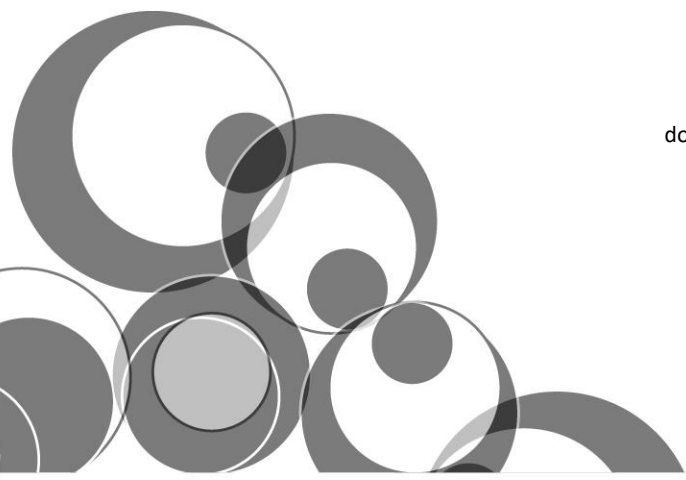
Publicado em 19 de janeiro de 2022.

## Comissão Responsável pela edição e publicação:

Helana Ortiz Garcia (Gabinete)  
Ana Lúcia Barbieri (DGP)  
Antonio Claito Dias De Oliveira (DAP)  
Flavia Helena Conrado Rossato (DDI)  
Cristine Stella Thomas (Comunicação)

Portaria Nº 145, de 18 de junho de 2021.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretora de Administração e Planejamento **Milena Ivanoska da Rosa Soria**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Karin Tallini**

Diretora de Ensino **Márcia Bündchen**

Diretora de Extensão **Helen Scorsatto Ortiz**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Mallet Siqueira Campos**

Diretora de Gestão de Pessoas **Bianca Smith Pilla**

Diretor de Tecnologia da Informação **Evandro Manara Miletto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 145, de 18 de junho de 2021.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Porto Alegre do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Ordens de Serviço	5
1.2	Portarias	6
1.3	Retificações de Portarias	25
<b>2</b>	<b>DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas</b>	<b>27</b>
2.1	Licenças	27
2.2	Férias	28
<b>3</b>	<b>DAP – Diretoria de Administração</b>	<b>29</b>
3.1	Concessões de Diárias e Passagens	29
<b>4</b>	<b>CONCAMP – Conselho de Campus</b>	<b>30</b>
4.1	Resoluções	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

## 1 GABINETE

### 1.1 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REQUERER que o servidor ANTÔNIO MARCOS SOARES BORGES, matrícula SIAPE nº 1362963, coordenador do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, realize a análise e emita parecer referente aos processos de ajuste de matrícula e remeta os mesmos via SIPAC para a Coordenadoria de Registros Estudantis até o dia 14 de outubro de 2021.

§1º O parecer deve estar amparado pelos docentes do Colegiado do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, se necessário.

§2º Os processos e interessados são os listados abaixo:

- 23368.000739/2021-9 - FERNANDA TRINDADE ANTONIO
- 23368.000731/2021-24 - AIMARA BOLSI
- 23368.000723/2021-88 - MARGARETE FRAGA DA ROCHA
- 23368.000756/2021-28 - ROSANE GIELOW
- 23368.000674/2021-83 - ROBERTO RIVELINO RIBEIRO

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI  
Diretora- Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

## 1.2 PORTARIAS

### PORTARIA Nº 325, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 050, de 02 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 do *Campus* Porto Alegre**, conforme 2ª edição do Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle do novo Coronavírus - Covid-19 do IFRS.

- Fabricio Sobrosa Affeldt, matrícula SIAPE nº 1644988, Diretor-geral, Presidente;
- Bianca Smith Pilla, matrícula SIAPE nº 1358089, representante CISSPA;
- Cristine Stella Thomas, matrícula SIAPE nº 1817987, Comunicação;
- Eloisa Solyszko Gomes, matrícula SIAPE nº 1535800, Coordenadoria de Assistência Estudantil;
- Helen Scorsatto Ortiz, matrícula SIAPE nº 1796639, Diretora de Extensão;
- Karin Tallini, matrícula SIAPE nº 1280092, Diretora de Desenvolvimento Institucional;
- Marcelo Mallet Siqueira Campos, matrícula SIAPE nº 1770399, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Márcia Bündchen, matrícula SIAPE nº 1768659, Diretora de Ensino;
- Milena Ivanoska da Rosa Soria, matrícula SIAPE nº 2053671, Diretora de Administração e Planejamento;
- Ricardo Costa da Rosa, Matrícula SIAPE nº 2172949, representante da Equipe de Saúde;
- Yuri Ferreira Machado, Matrícula SIAPE nº 3789570, representante CISSPA.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

### PORTARIA Nº 326, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem **Comissão de Inventário de Almoarifado do IFRS - *Campus* Porto Alegre**.

- Antônio Claito Dias de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1056019;
- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE nº 2170778;
- Luisa Gil Almeida, matrícula SIAPE nº 4950654;
- Verônica Gobbo, matrícula SIAPE nº 1893399.

Art. 2º As atividades serão desempenhadas entre os dias 18 e 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 327, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Assistente em Administração do IFRS, matrícula SIAPE nº 1811459, para exercer a função de Coordenadora Substituta da Gestão de Ensino, Código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 328, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Estruturante do Curso Técnico em Meio Ambiente**.

- Elisabeth Ibi Frimm Krieger, matrícula SIAPE nº 1774953;
- Helen Scorsatto Ortiz, matrícula SIAPE nº 1796639;
- Luiz Felipe Velho, matrícula SIAPE nº 1649275;
- Magali da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1418850;
- Renata Dias Silveira, matrícula SIAPE nº 1796655;
- Simone Caterina Kapusta, matrícula SIAPE nº 1526806;
- Telmo Francisco Manfron Ojeda, matrícula SIAPE nº 1665614.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 329, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor PEDRO LACERDA KELLER, Assistente em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 1858221, da Classe D, padrão 407, para a Classe D, padrão 408.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 29 de setembro de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 330, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 303, de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º DISPENSAR o servidor ANDERSON RODRIGUES CORRÊA, Pedagogo do IFRS, matrícula SIAPE nº 1850403, da função de Coordenador Substituto de Assistência Estudantil, código FG-0002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI  
Diretora- Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 331, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALINE MARTINS DISCONSI, Psicóloga do IFRS, matrícula SIAPE nº 1680686, para a função de Coordenadora Substituta de Assistência Estudantil, código FG-0002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI  
Diretora- Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 332, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 46/2021, firmado entre o IFRS e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação do serviço de intérprete de Libras para o IFRS – Reitoria e *campi*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestora do Contrato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

- Aline Martins Disconsi, matrícula SIAPE 1680686.

Fiscal Técnica:

- Janaina Ferreira Viegas, matrícula SIAPE 2405598.

Fiscal Administrativo:

- Mário Alex Pedersen, matrícula SIAPE 2885325.

Gestora Substituta do Contrato:

- Martha Helena Weizenmann, matrícula 1818426.

Fiscal Técnica Substituta:

- Clarissa de Godoy Menezes, matrícula SIAPE 2422748.

Fiscal Administrativa Substituta:

- Marcia Loureiro da Cunha, matrícula SIAPE 2021151.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI

Diretora- Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

**PORTARIA Nº 333, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR luto oficial, por três (03) dias contados desta data, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em sinal de pesar pelo falecimento da aluna JULIANA CÁTIA STEIGLEDER BECKER, discente do Curso Técnico em Panificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI  
Diretora- Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

**PORTARIA Nº 334, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA OTTONELLI ROSSATO, Assistente em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 1855657, da Classe D, padrão 407, para a Classe D, padrão 408.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 29 de setembro de 2021.

KARIN TALLINI  
Diretora- Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

**PORTARIA Nº 335, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020 e

CONSIDERANDO o artigo 8º do Regimento Interno do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Art. 1º DESTITUIR a conselheira titular MARISTELA DE GODOY, representante do segmento técnico-administrativo em educação do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI  
Diretora- Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 336, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 305, de 03 de setembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE)** do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

#### Segmento Discente:

- Paulo Henrique Bergmann Nunes (titular) e Marcos Cristiano Porto Júnior (suplente);
- Paulo Roberto Candido Nunes (titular) e Robson Santos Correa (suplente);
- Rafael de Borba Costa (titular) e Kênya Silva dos Santos Moraes (suplente).

#### Segmento Docente:

- Aline Grunewald Nichele (titular) e Gabriela Fernanda Cé Luft (suplente);
- Clarissa de Godoy Menezes (titular) e Claudia Schreiner (suplente);
- Karen Selbach Borges (titular) e Tanisi Pereira de Carvalho (suplente).

#### Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- Cintia Faria Teixeira (titular) e Marlon Eduardo da Silva (suplente);
- Gabriel Fernandes Silveira (titular) e Renata Geni Barbosa Martin (suplente);
- Rosangela Carvalho da Rosa (titular) e Filipe Xerxeneski da Silveira (suplente);

Art. 3º O período de mandato na Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE) encerrará em 02 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI  
Diretora- Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 337, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 259, de 20 de julho de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os representantes da comunidade acadêmica abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa (CAGPPI)** do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

Segmento Discente:

- Ana Maria de Jesus Cardozo (titular);
- Marcos Cristiano Porto Júnior (titular).

Segmento Docente:

- Andréia Modrzejewski Zucolotto (titular) e Aline Grunewald Nichele (suplente);
- Liliane Madruga Prestes (titular) e Juliana Schmitt de Nonohay (suplente);
- Silvia de Castro Bertagnolli (titular) e Carine Bueira Loureiro (suplente).

Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- Denise Luzia Wolff (titular) e Filipe Xerxeneski da Silveira (suplente);
- Igor Ghelman Sordi Zibenberg (titular) e Fernanda Missio Mario das Neves (suplente).

Art. 3º O período de mandato na Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa (CAGPPI) encerrará em 02 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI  
Diretora- Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 338, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 257, de 20 de julho de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Art. 2º DESIGNAR os representantes da comunidade acadêmica abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE)** do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

Segmento Discente:

- Ana Maria de Jesus Cardozo (titular);
- Josiane Sant Anna Palma (titular).

Segmento Docente:

- Ângelo Cássio Magalhães Horn (titular) e Bianca Vianna Irigoyen (suplente);
- Cláudia Schreiner (titular) e Clarissa de Godoy Menezes (suplente);
- Renata Dias Silveira (titular) e Celson Roberto Canto Silva (suplente).

Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- Cinara dos Santos Costa (titular) e Suzinara da Rosa Feijó (suplente);
- Cristine Stella Thomas (titular) e Patrícia de Moraes Garcia (suplente);
- Rosângela Leal Bjerck (titular) e Adriana Mariano Pedroso (suplente).

Art. 3º O período de mandato na Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) encerrará em 02 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI

Diretora- Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

**PORTARIA Nº 339, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor YURI FERREIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 3789570, lotado no IFRS – *Campus* Porto Alegre, portador da CNH nº 04499623080, a conduzir, em serviço, os seguintes veículos oficiais de posse deste *campus*:

- a) GM/Meriva Joy, placa IOK2202;
- b) NISSAN/Sentra, placa IRS 4402;
- c) GM/Zaffira, placa IRS3302;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

d) FIAT/Strada Fire Flex, placa IPD6531.

Art. 2º Responsabilizar o(a) referido(a) servidor(a) por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes;

Art. 3º O(a) condutor(a) responde administrativamente pelas faltas que porventura venha a praticar na condução de veículo oficial e sujeita-se ao ressarcimento à Instituição e/ ou a terceiros pelos prejuízos causados em virtude da condução negligente ou imprudente dos veículos objetos desta Portaria, sem prejuízo de outras responsabilizações;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até 31 de dezembro de 2021.

KARIN TALLINI  
Diretora- Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 340, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 099, de 05 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização Contrato nº 054/2018, firmado entre o IFRS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, que tem por objeto: Prestação de Serviços de gerência, operação e suporte da rede MetroPOA para o IFRS – *Campus* Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Evandro Manara Miletto, matrícula SIAPE 1796652.

Fiscal Técnico:

- Iba Souza da Costa, matrícula SIAPE 2169654.

Fiscal Administrativo:

- Luis Mauro Garcia Sobotyk, matrícula SIAPE 2341835.

Fiscal Técnico Substituto:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

- Leonardo Afonso de Farias, matrícula SIAPE 1874116.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI

Diretora- Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

**PORTARIA Nº 341, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 101, de 05 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização Contrato nº 103/2017, firmado entre o IFRS e a empresa F.G.REGINATO – EPP, que tem por objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva, com ou sem reposição de peças, das Centrais

16





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Telefônicas do IFRS - *Campus* Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Ibá Souza da Costa, matrícula SIAPE 2169654.

Fiscal Técnico:

- Leonardo Afonso de Farias, matrícula SIAPE 1874116.

Fiscal Administrativo:

- Evandro Manara Miletto, matrícula SIAPE 1796652.

Fiscal Técnico Substituto:

- Luis Mauro Garcia Sobotyck, matrícula SIAPE 2341835.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI  
Diretora- Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 342, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 286, de 13 de outubro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização Contrato nº 59/2020, firmado entre o IFRS – *Campus* Porto Alegre e a Empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI EPP., que tem por objeto serviços de *outsourcing* de impressão. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Leonardo Afonso de Farias, matrícula SIAPE 1874116.

Fiscal Técnico:

- Luis Mauro Garcia Sobotyky, matrícula SIAPE 2341835.

Fiscal Administrativo:

- Evandro Manara Miletto, matrícula SIAPE 1796652.

Fiscal Técnico Substituto:

- Iba Souza da Costa, matrícula SIAPE 2169654.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI  
Diretora- Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 343, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização Contrato nº 50/2021, firmado entre o IFRS – *Campus* Porto Alegre e a empresa INFINITY TECHNOLOGY LTDA. que tem por objeto a manutenção das Centrais Telefônicas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Ibá Souza da Costa, matrícula SIAPE 2169654.

Fiscal Técnico:

- Leonardo Afonso de Farias, matrícula SIAPE 1874116.

Fiscal Administrativo:

- Evandro Manara Miletto, matrícula SIAPE 1796652.

Fiscal Técnico Substituto:

- Luis Mauro Garcia Sobotytk, matrícula SIAPE 2341835.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI

Diretora- Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

**PORTARIA Nº 344, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 223, de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 52/2019 firmado entre o IFRS – *Campus* Porto Alegre e a empresa ELEVADORES ALCER LTDA., que tem por objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, de 07 (sete) elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, instalados no prédio do IFRS – *Campus* Porto Alegre.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Gestora do Contrato:

- Milene Gehling Liska, matrícula SIAPE 1674045.

Fiscal Técnico:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE 2170778.

Fiscal Técnica Substituto:

- Milene Gehling Liska, matrícula SIAPE 1674045.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI

Diretora- Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

**PORTARIA Nº 345, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 115, de 07 de maio de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 15/2021 firmado entre o IFRS – *Campus* Porto Alegre e a empresa VILE

21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2020 – Manutenção Predial para os campi e Reitoria do IFRS, Processo Administrativo nº 23419.000858/2020-10. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestora do Contrato:

- Milene Gehling Liska, matrícula SIAPE 1674045.

Fiscal Técnico:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE 2170778.

Fiscal Técnica Substituto:

- Milene Gehling Liska, matrícula SIAPE 1674045.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI  
Diretora- Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 346, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial com jornada semanal de trinta (30) horas semanais para a servidora LILIANE COSTA BIRNFELD, matrícula SIAPE nº 2338398, Assistente de Alunos do IFRS, com a finalidade de acompanhamento de familiar com deficiência, sem a necessidade de compensação horária, conforme laudo pericial emitido em 17/09/2021 e processo nº 23739.000180/2021-33, em consonância com o Art. 98, §§ 2º e 3º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARIN TALLINI  
Diretora- Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 347, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1990519, Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS, como Diretor de Ensino do *Campus* Porto Alegre do IFRS, código CD-03, em caráter interino, no período de 25 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2021, em razão do afastamento da titular da função e de sua substituta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 348, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CRISTINA RORIG GOULART, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1998936, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado, Código FUC-0001, em circunstâncias de impedimento legal e eventual da titular da função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 14 de julho de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 349, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 271, de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para comporem a **Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal** do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

- Ana Lúcia Barbieri, matrícula SIAPE nº 1827570, representante da CIS Local;
- Bianca Smith Pilla, matrícula SIAPE nº 1358089, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Porto Alegre;
- Karin Tallini, matrícula SIAPE nº 1280092, representante da Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Magali Lippert da Silva Almeida, matrícula SIAPE nº 1767300, representante da CPPD Local.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### 1.3 RETIFICAÇÕES DE PORTARIAS

- Na Portaria nº 315, de 19 de novembro de 2020, que designa os representantes da Comissão de Assistência Estudantil (COAE) do *Campus* Porto Alegre do IFRS,

**ONDE SE LÊ:**

(...)

§ 1º Presidência - Coordenadoria de Assistência Estudantil:

I) Maristela de Godoy

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

§ 1º Presidência - Coordenadoria de Assistência Estudantil:

I) Clarissa de Godoy Menezes

(...)

Porto Alegre, 1º de outubro de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

- Na Portaria nº 324, de 30 de setembro de 2021, que designa **Grupo de Trabalho para análise da estrutura, atividades e fluxos do Protocolo e proposição de melhorias**,

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem **Grupo de Trabalho para análise da estrutura, atividades e fluxos do Protocolo e proposição de melhorias**.

- Flavia Helena Conrado Rossato, matrícula SIAPE nº 1520685;

- Graciela da Silva Leites, matrícula SIAPE nº 1760610;

- Henrique Leonardi de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1760145;

- Maria Lourdes Parisotto, matrícula SIAPE nº 1424126;

- Milena Ivanoska da Rosa Soria, matrícula SIAPE nº 2053671.

(...)

**LEIA-SE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem **Grupo de Trabalho para análise da estrutura, atividades e fluxos do Protocolo e proposição de melhorias**.

- Camila Lombard Pedrazza, matrícula SIAPE nº 1680847;

- Flavia Helena Conrado Rossato, matrícula SIAPE nº 1520685;

- Graciela da Silva Leites, matrícula SIAPE nº 1760610;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

- Henrique Leonardi de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1760145;
  - Maria Lourdes Parisotto, matrícula SIAPE nº 1424126;
  - Milena Ivanoska da Rosa Soria, matrícula SIAPE nº 2053671.
- (...)

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

- Na Portaria nº 347, de 22 de outubro de 2021, que designa o servidor Renato Avellar de Albuquerque como Diretor de Ensino em caráter interino,

**ONDE SE LÊ:**

(...)

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1990519, Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS, como Diretor de Ensino do *Campus* Porto Alegre do IFRS, código CD-03, em caráter **interino**, no período de 25 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2021, em razão do afastamento da titular da função e de sua substituta.

(...)

**LEIA-SE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1990519, Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS, como Diretor de Ensino do *Campus* Porto Alegre do IFRS, código CD-03, em caráter **interino**, no período de 25 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2021, em razão do afastamento da titular da função e de sua substituta.

(...)

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## 2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

### 2.1 LICENÇAS

#### Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
2364475	Paulo Roberto Sangoi	32	05/10/2021	05/11/2021
2045108	Patrícia de Moraes Garcia	05	16/10/2021	20/10/2021
1796649	Clarice Monteiro Scott	07	19/10/2021	25/10/2021
1796654	Maria Cristina Caminha de Castilhos França	03	19/10/2021	22/10/2021
1178079	Flademir Roberto Willges	10	25/10/2021	03/11/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## 2.2 FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERCÍCIO / PERÍODO / PARCELA
1818796	CAROLINA GHELLER MIGUENS	2020 14OUT2021 29OUT2021 1ªPARC
1852765	CLAUDIO BOEZZIO DE ARAUJO	2020 31AGO2021 14OUT2021 1ªPARC
1644988	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	2020 08OUT2021 21OUT2021 4ªPARC
1178079	FLADEMIR ROBERTO WILLIGES	2021 20SET2021 04OUT2021 2ªPARC
1632683	LUZIA KASPER	2021 13OUT2021 22OUT2021 2ªPARC
2385443	MARIA AMELIA BENINCA DE FARIAS	2021 01OUT2021 15OUT2021 1ªPARC
2385443	MARIA AMELIA BENINCA DE FARIAS	2021 16OUT2021 30OUT2021 2ªPARC
1674045	MILENE GEHLING LISKA	2020 04OUT2021 08OUT2021 2ªPARC
1798912	ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR	2020 18OUT2021 29OUT2021 1ªPARC
4950654	LUIZA GIL ALMEIDA	2020 27SET2021 09OUT2021 3ªPARC
2149271	MARLON EDUARDO DA SILVA	2021 27SET2021 08OUT2021 1ªPARC
2149271	MARLON EDUARDO DA SILVA	2021 11OUT2021 11OUT2021 2ªPARC
2149271	MARLON EDUARDO DA SILVA	2021 13OUT2021 29OUT2021 3ªPARC
1874116	LEONARDO AFONSO DE FARIAS	2020 15OUT2021 29OUT2021 1ªPARC
2944282	CINARA DOS SANTOS COSTA	2020 27SET2021 06OUT2021 2ªPARC
1817895	FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES	2020 21SET2021 01OUT2021 1ªPARC
1768659	MARCIA BUNDCHEN	2020 25OUT2021 29OUT2021 2ªPARC
1760610	GRACIELA DA SILVA LEITES	2021 18OUT2021 29OUT2021 2ªPARC
1811459	SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA	2020 18OUT2021 29OUT2021 2ªPARC
1414343	LIZANDRA BRASIL ESTABEL	2021 13OUT2021 19OUT2021 3ªPARC
1681146	FILIPPE XERXENESKI DA SILVEIRA	2021 27SET2021 06OUT2021 2ªPARC
1527133	DENISE LUZIA WOLFF	2021 21SET2021 08OUT2021 2ªPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

### **3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP**

#### **3.1 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Não houve pagamento de diárias no mês de outubro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

#### **4 CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP**

##### **4.1 RESOLUÇÕES**

###### **RESOLUÇÃO Nº 56, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 04 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DEFLAGRAR o processo eleitoral para 2 (dois) representantes titulares da comunidade externa e seus(suas) respectivos(as) suplentes, indicados(as) por organizações, a partir de edital próprio do Conselho do Campus, anexo a esta resolução.

§ 1º O prazo do mandato dos representantes eleitos será de 01 ano.

§ 2º Designar a servidora Iara Elisabeth Schneider, Secretária do Conselho do Campus, para a publicação dos documentos pertinentes ao edital no site do institucional do Campus Porto Alegre do IFRS.

§ 3º Designar a Comissão Eleitoral Permanente para a execução referente ao fluxo do edital junto ao Conselho de Campus do Campus Porto Alegre do IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 04 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação e Programação Orçamentária do Campus Porto Alegre do IFRS - 2022 do Campus Porto Alegre do IFRS, nos termos do processo nº 23368.000506/2021-98.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

### RESOLUÇÃO Nº 58, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 11 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado da lista classificatória preliminar do Edital nº 31/2021 do Campus Porto Alegre do IFRS, de afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado, nos termos dos processos nº 23.368.000528/2021-58, 23.368.000529/2021-01 e 23.368.000531/2021-71, conforme segue:

1º Gleide Penha de Oliveira

2º Helen Scorsatto Ortiz

3º Suelena de Araujo Borges Horn

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Karin Tallini  
Presidente Substituta do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### RESOLUÇÃO Nº 59, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 11 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os conselheiros para compor as Comissões Permanentes do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS (CONCAMP), conforme art. 15 do Regimento Interno do CONCAMP, aprovado pela Resolução nº 104/2012/CONSUP/IFRS.

Parágrafo único: O período do mandato nas comissões encerra-se em 09 de setembro de 2022.

I - Comissão de Legislação e Normas (CLN)

- a) André Rosa Martins, docente;
- b) Iuri Correa Soares, docente;
- c) José Maurício Morinico, discente;
- d) Juliana Schmitt de Nonohay, docente;
- e) Suzinara da Rosa Feijó, técnica-administrativa em educação.

II - Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

- a) Alex Martins de Oliveira, docente;
- b) Cláudia do Nascimento Wyrvalski, docente;
- c) Cristine Stella Thomas, técnica-administrativa em educação
- d) Rafael de Borba Costa, discente.

III - Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária (CAAIC)

- a) Andréia Maria Ambrosio de Souza Accordi, discente;
- b) Juliane Ronange Silva Paim, técnica-administrativa em educação;
- c) Martha Helena Weizenmann, técnica-administrativa em educação;
- d) Pablo Alberto Lanzoni, docente.

Art. 2º REVOGAR a resolução nº 18/2021/CONCAMP/POA/IFRS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Karin Tallini  
Presidente Substituta do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

**RESOLUÇÃO Nº 60, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021\***

\*Decisão anulada pela Resolução nº 80/2021/Concamp/POA/IFRS

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 11 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a moção referente ao afastamento para qualificação da servidora Maristela de Godoy, nos termos do processo nº 23368.000154/2021-71.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARIN TALLIN  
Presidente Substituta do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

### RESOLUÇÃO Nº 61, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o art. 54, inciso XIV, do Regimento Geral do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ad referendum o resultado da assembleia do segmento discente do Campus Porto Alegre do IFRS, referente às vagas remanescentes do Edital nº 28/2021 para o Conselho do Campus (CONCAMP) e Comissões Permanentes, nos termos dos processos nº 23368.000417/2021-41.

§ 1º Representante para a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE) do Campus Porto Alegre do IFRS:

- a) Paulo Henrique Bergmann Nunes (titular) e Marcos Cristiano Porto Júnior (suplente).

§ 2º Representantes para a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do Campus Porto Alegre do IFRS:

- a) Ana Maria de Jesus Cardozo (titular);
- b) Marcos Cristiano Porto Júnior (titular).

§ 3º Representante para a Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do Campus Porto Alegre do IFRS:

- b) Ana Maria de Jesus Cardozo (titular);
- c) Josiane Sant Anna Palma (titular).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARIN TALLIN  
Presidente Substituta do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

### RESOLUÇÃO Nº 62, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o art. 54, inciso XIV, do Regimento Geral do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ad referendum o resultado final do Edital nº 31/2021 do Campus Porto Alegre do IFRS, de afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado, nos termos dos processos nº 23.368.000528/2021-58, 23.368.000529/2021-01 e 23.368.000531/2021-71.

Parágrafo único. A ordem de classificação do resultado final é:

- 1º Gleide Penha de Oliveira
- 2º Helen Scorsatto Ortiz
- 3º Suelena de Araujo Borges Horn

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARIN TALLIN  
Presidente Substituta do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS